



Proposição: PLEI - Projeto de Lei
Número: 000055/2024
Processo: 10253-00 2024

Parecer Aparecida de Oliveira Pinto, Carlos Alberto de Mello, Tallia Sobral Nunes - Comissão de Educação, Cultura e Turismo



O projeto de lei número 55/2024, de autoria do vereador Luiz Otávio Fernandes Coelho que busca denominar a Rua Jorge Marques da Costa a antiga Rua Geraldo Lima Campos (Rua "L"), localizada no Loteamento Jardim São João, no Bairro Jardim São João.

Nesta Comissão da Educação nos cabe, observando o artigo 72, III, do Regimento Interno, manifestar sobre:

"Art. 72. É competência específica: III - da Comissão de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer: a) opinar sobre proposições relativas a: 1 - educação, ensino, convênios escolares, artes, patrimônio histórico, cultura e comunicação; 2 - atribuição e alteração de denominação de logradouro público; 3 - turismo, esportes e carnaval; 4 - ciência e tecnologia. b) participar das conferências municipais de educação e de desporto e lazer".

Assim, analisando o conteúdo da proposta apresentada não vislumbramos nenhum óbice ao prosseguimento do feito. Portanto, liberamos para a tramitação, para que tão logo possa manifestar meu voto no plenário.

Palácio Barbosa Lima, 02 de abril de 2024.

Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT

Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal - PL

Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL